



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 018 /2024

Aprovado
Turno Único 08/05/24
Votos Unanimidade
“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, Prefeita do Município de Delfinópolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação até a importância de R\$ 227.000,00 (duzentos vinte sete mil reais), no Orçamento-Programa para o exercício de 2024, Lei nº 2.554/2023, para a cobertura das despesas decorrentes da aquisição de Patrulha Mecanizada, que correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

02.01.11 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento
Básico e Serviços Urbanos.

01 – Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos

15.452.1501.01.2.029–Manutenção das atividades da Divisão de
Urbanismo.

4.4.90.52.00–Equip. e Material Permanente..... R\$ 227.000,00

Fonte 1700

§ Único - Fica o executivo autorizado a abrir crédito Suplementar com os recursos provenientes dos rendimentos de aplicação financeira.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para a suplementação do referido crédito Suplementar, os constantes no art. 43 da Lei 4.320/64, em especial os provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis/MG, 16 de abril de 2024.


SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 018 /2024 **EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras.**

Saudamos os eminentes Parlamentares, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências, Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito suplementar.

O crédito a ser aberto no valor de R\$ 227.000,00 (duzentos vinte sete mil reais), tem por objetivo suplementar a ação – 2.029–Manutenção das atividades da Divisão de Urbanismo, para aquisição de Patrulha Mecanizada “Aquisição de uma Mini Pá Carregadeira para manutenção das atividades em geral, através do convênio 2870/2020;

Ressaltamos ainda que, a presente autorização de abertura de crédito suplementar reger-se-á pelo artigo 43, § 1º, incisos I e II, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 – Normas Gerais do Direito Financeiro.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (grifo nosso)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (grifo nosso)

A iniciativa legislativa de projetos de lei que versem sobre a abertura de créditos adicionais é exclusiva do Poder Executivo Municipal, uma vez que se trata de matéria orçamentária.

O artigo 43, da Lei que regula o Direito Financeiro Brasileiro, confere o devido supedâneo legal para a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais com



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de recursos ordinários, observados entre a receita estimada e a realizada, levando em consideração ainda a tendência do exercício e/ou os provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Assim, não resta a menor dúvida de que inexistirá qualquer óbice à aprovação do projeto em exame, uma vez que foram atendidas todas as exigências da legislação, bem como referida obra é muito esperada pela população que ali reside.

Contando com a compreensão e o elevado espírito público de Vossas Excelências, roga-se a costumeira agilidade na apreciação deste Projeto de Lei, contando com que sua votação seja favorável a sua aprovação.


SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL



Ministério da Agricultura e Pecuária

TRANSFEREGOV

Nº / ANO DA PROPOSTA:

002878/2020

OBJETO:

Aquisição de Patrulha Mecanizada

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

O município pretende trabalhar na recuperação e conservação das vicinais para livre acesso e escoação da produção agropecuária. O município de Delfinópolis fica no Sudoeste do Estado de Minas Gerais, possui 7.186 habitantes, sendo aproximadamente 2000 pessoas morando na zona rural e o restante população urbana com IDH-M = 0,740, com cerca de 800 produtores rurais.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

O município de Delfinópolis possui grande extensão de terras rurais em seu território, destaca-se como economia a agricultura e o turismo, portanto a aquisição desses equipamentos é de suma importância para o desenvolvimento do município, uma vez que a aquisição de patrulha mecanizada vai melhorar a manutenção nas estradas para a sociedade e o escoamento da produção agrícola do município.

PÚBLICO ALVO:

O público alvo atingido diretamente pela execução do objeto deste convênio, seria aproximadamente 800 produtores rurais, que conta com 2 distritos, vales e pequenas aldeias. Nestes se encontram agricultores e pescadores. Indiretamente, os alunos da rede municipal e os turistas, uma vez que a região rural do município possui paisagens exóticas e cerca de 150 cachoeiras catalogadas. AS principais culturas cultivadas são bananicultura, leite, soja e café.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

Estradas vicinais com difíceis acessos causando transtornos na escoação dos produtos agrícolas. Nas épocas de chuva o transtorno aumenta consideravelmente.

RESULTADOS ESPERADOS:

Facilitar o acesso para escoamento de produtos agrícolas produzidos do município.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 22000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: Ministério da Agricultura e Pecuária		
CPF DO RESPONSÁVEL: 983.896.617-72	NOME DO RESPONSÁVEL: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO D SALA 741 (61) 3218 7174			CEP DO RESPONSÁVEL: 70043-900

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 17.894.064/0001-86					
Razão Social do Proponente: MUNICIPIO DE DELFINOPOLIS					
Endereço Jurídico do Proponente: PRACA MANOEL LEITE LEMOS, 115					
Cidade: DELFINOPOLIS	UF: MG	Código Município: 4423	CEP: 37910000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/Telefone: 3535251522
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA		Agência: 0107-4	Conta Corrente: 0060710300		
CPF do Responsável: 339.621.116-20	Nome do Responsável: SUELY ALVES FERREIRA LEMOS				
Endereço do Responsável: AVENIDA PADRE IVO SOARES DE MATOS, 598 - CENTRO				CEP do Responsável: 37980000	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 227.000,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 36.000,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2020	R\$ 191.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 36.000,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	31/12/2020	
FIM DE VIGÊNCIA:	31/12/2024	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2024	

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Aquisição de Patrulha Mecanizada			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor:	R\$ 227.000,00
Início Previsto: 31/12/2020	Término Previsto: 31/12/2024	Valor Global:	R\$ 227.000,00
UF: MG	Município: 4423 - DELFINOPOLIS	CEP:	37910-000
Endereço: PRAÇA MANOEL LEITE LEMOS			
Etapas/Fase nº: 1			
Especificação: Aquisição de Patrulha Mecanizada			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 227.000,00	Início Previsto: 31/12/2020	Término Previsto: 31/12/2024

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Ministério da Agricultura e Pecuária

MÊS DESEMBOLSO: Janeiro	ANO: 2021
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 191.000,00
DESCRIÇÃO: Aquisição de Patrulha Mecanizada	
VALOR DO REPASSE:	R\$ 191.000,00 PARCELA Nº: 1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MUNICIPIO DE DELFINOPOLIS

MÊS DESEMBOLSO: Janeiro	ANO: 2021
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 36.000,00
DESCRIÇÃO: Aquisição de Patrulha Mecanizada	
VALOR DO REPASSE:	R\$ 36.000,00 PARCELA Nº: 1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: MINI PÁ CARREGADEIRA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Peso Operacional: 2.920 kg Potência: 18,2 (24,4)/2.400 (kW(hp)/rpm) Largura da Máquina: 1.560 mm Profundidade Máxima de Escavação: Não Aplicável Velocidade de Deslocamento frente / traz: 15 / 6 km/h Capacidade da Caçamba: 0.6 m³ Largura da Caçamba: 1.570 mm Capacidade da Bomba Hidráulica: 20,6 / (2.986) MPA (PSI) Altura de Descarga: 2.130 mm ITENS DE SEGURANÇA (INCLUSO) Cabine ROPS / FOPS - 4 Colunas Cinto de Segurança Retrátil Alavanca de Segurança Apoio para os Braços Cabine fechada com proteção ROPS/FOPS e ar condicionado Braço Super Boom® com Cinematismo Vertical e engate universal para implementos Altura máxima até o pino da caçamba: 3.073(mm) / Alcance máximo(mm): 758 Caçamba padrão: 0,49m³ Pneus: 12x16.5 - Peso operacional (kg): 2.930 Motor: ISM N844LT MAR I (TIER3) Turbo, Potência bruta de 60Hp Carga de Tombamento (kg): 1.810 / Carga de operação (kg): 905 Vazão total do sistema hidráulico (L/min): 98 Dimensões: Altura até o topo da cabine (mm) 1.998 - Largura por fora dos pneus (mm) 1.755.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: PRAÇA MANOEL LEITE LEMOS, 115				
CEP:	37910-000	UF: MG	MUNICÍPIO: 4423 - DELFINOPOLIS	
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 227.000,00	V.TOTAL: R\$ 227.000,00
OBSERVAÇÃO:				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449052	R\$ 227.000,00	R\$ 227.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 227.000,00			

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistirá qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

CAPACIDADE TECNICA.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

CONTRAPARTIDA.pdf

Documentos Digitalizados do Convênio

Nome do Arquivo:

TERMO_DE_CONVENIO_901032.pdf